



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.164, 29 de junho de 2004.

Declara de Utilidade Pública o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP.

O Prefeito Municipal de Mantena:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarado de utilidade pública o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, com sede à Rua São Francisco nº 247, centro, Mantena - MG.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2004, 61º de Emancipação Política.

Vicente de Paula Marinho
Prefeito Municipal

José Maria Coelho Sena
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 10
Publicada em 29/06/2004
Reg. às fls. nº _____